



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL N°001/2015

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA.

A Prefeita Municipal de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com suporte no art.37 da Constituição Federal e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico da Prefeitura municipal, torna público o Edital de abertura para realização de Concurso Público destinado para o provimento efetivo, convocações futuras e eventuais substituições de vagas do quadro da Secretaria Municipal de Educação de Dias d'Ávila, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares em vigor.

1.2 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do **S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA**, obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através do Decreto nº 1.425/2015, de 14 de agosto de 2015 publicada no Diário Oficial do Município dia 18 de agosto de 2015.

1.3 O Concurso público destina-se ao preenchimento de 136 (*cento e trinta e seis*) vagas do quadro da Secretaria Municipal de Educação de Dias d'Ávila - BA em regime estatutário, conforme Lei nº 344/2009 , Lei nº 024/1988 reformulada pela Lei nº 152/1997 e Lei nº 107/1995; a distribuição dos locais de trabalho para a qual os candidatos classificados serão em conformidade com a conveniência e oportunidade da Administração, conforme o quadro a seguir, observado o nível de escolaridade exigida para cada cargo:

CARGOS	ESCOLARIDADE	VAGAS	Local de Exercício da atividade	REQUISITOS ESPECIAIS	C / H	SALÁRIO	TAXA DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Infantil	Nível Superior Completo	33	Zona urbana	Licenciatura em Pedagogia OU Normal Superior para anos iniciais do Ensino Fundamental.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Educação Infantil	Nível Superior Completo	2	Zona rural	Licenciatura em Pedagogia OU Normal Superior para anos iniciais do Ensino Fundamental.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



Professor de Series Iniciais do Ensino Fundamental	Nível Superior Completo	40	Zona urbana	Licenciatura em Pedagogia OU Normal Superior para anos iniciais do Ensino Fundamental.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Series Iniciais do Ensino Fundamental	Nível Superior Completo	7	Zona rural	Licenciatura em Pedagogia OU Normal Superior para anos iniciais do Ensino Fundamental.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00

Professor de Arte	Nível Superior Completo	9	Zona urbana	Licenciatura em Artes.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Música	Nível Superior Completo	1	Zona urbana	Licenciatura Plena em Arte com habilitação em Música; ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música; ou Licenciatura em Música.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Dança	Nível Superior Completo	1	Zona urbana	Licenciatura Plena em Dança; ou Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística ou Educação Física, com habilitação em Dança; ou Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística ou Educação Física, e Pós-Graduação em Dança.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Ciências	Nível Superior Completo	5	Zona urbana	Licenciatura em Ciências.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Educação Física (Ed. Infantil)	Nível Superior Completo	2	Zona urbana	Licenciatura em Educação Física.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Educação Física (Ensino Fundamental)	Nível Superior Completo	5	Zona urbana	Licenciatura em Educação Física.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Filosofia	Nível Superior Completo	2	Zona urbana	Licenciatura em Filosofia.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Geografia	Nível Superior Completo	2	Zona urbana	Licenciatura em Geografia.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de História	Nível Superior Completo	2	Zona urbana	Licenciatura em História.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



Professor de Inglês	Nível Superior Completo	4	Zona urbana	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Língua Portuguesa	Nível Superior Completo	9	Zona urbana	Licenciatura em Letras Vernáculas.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Matemática	Nível Superior Completo	6	Zona urbana	Licenciatura em Matemática.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Sociologia	Nível Superior Completo	1	Zona urbana	Licenciatura em Sociologia.	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Professor de Libras	Nível Superior Completo	2	Zona urbana	Licenciado em Libras tendo a Língua Portuguesa como segunda língua ou Licenciado em Letras com libras ou Formação Superior com certificado de proficiência em libras ou Formação Superior com pós-graduação para o ensino de libras e sua interpretação	40H	R\$: 2.315,61	R\$ 70,00
Nutricionista	Nível Superior Completo	1	Zona urbana/rural	Bacharelado em Nutrição, Registro no Conselho Regional da Categoria	40H	R\$: 2963,50	R\$ 70,00
Nutricionista	Nível Superior Completo	2	Zona urbana/rural	Bacharelado em Nutrição, Registro no Conselho Regional da Categoria	20H	R\$: 2.074,43	R\$ 70,00

1.4 As atribuições dos cargos encontram-se nas Leis do Município de Dias D'Ávila nº 158/1997 e 107/1995.

1.5 Os candidatos classificados para todos os cargos ficarão à disposição da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, local onde ocorrerá a prestação dos seus serviços.

1.6 As vagas serão preenchidas na ordem de classificação, por termo de posse e ato de nomeação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração, decisão que será em conformidade com deveres e prerrogativas do Chefe do Poder Executivo. De acordo com a Lei complementar nº 840/2011, art. 13, § 2º, o candidato aprovado, no prazo de cinco dias contados da publicação do ato de nomeação, poderá solicitar seu reposicionamento para o final da lista de classificação.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



1.7 O prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo antes de esgotado, ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, consideradas a necessidade e a conveniência do serviço público.

1.8. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura dos cargos, não se publicará edital de Concurso Público para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.

1.9 Os documentos para comprovação dos requisitos exigidos para a investidura nos cargos descritos no quadro do item 1.3 deverão ser apresentados no ato da convocação, sem prejuízo da apresentação de documento para comprovação de habilitação mínima exigida quando da contratação.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas para portadores de necessidades especiais, exceto para os cargos em que haja somente uma vaga.

2.2 O candidato portador de necessidades especiais concorre em igualdade de condições com todos os candidatos e, ainda, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.

2.2.1 De acordo com o decreto nº 3.298 de 20 de Dezembro de 1999 - Art. 37. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.3 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de necessidades especiais e deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

2.3.1 Os candidatos que se apresentarem como portadores de necessidades especiais, deverão enviar via SEDEX, no período das inscrições, laudo médico original e expedido a partir de março de 2015, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também seu nome, documento de identidade (RG), número de CPF e vaga para a empresa organizadora situada no **EMPRESARIAL TORRES FERREIRA - Rua Silvandir F. Chaves 208 – Quadra K – Lote 09 – Galpão – 03, Bairro: Pitangueiras- Loteamento Aeroporto - Lauro de Freitas – Ba – CEP. CEP: 42700-970**

2.4. As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o Cargo/Função.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



2.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais serão avaliados, previamente à nomeação, por uma equipe multiprofissional do Município, de acordo com o art. 43 do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

2.5.1 A equipe multiprofissional emitirá parecer terminativo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o Cargo/Função, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.

2.6 O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os demais candidatos .

2.7 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.3 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se, serão de sua inteira responsabilidade.

3.4 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

3.5 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso Público o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo.

3.7 É de responsabilidade do candidato, o preenchimento de todos os campos do Formulário de Inscrição.

3.8 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o Comprovante de Pagamento, até a data da validação de sua inscrição.

3.8.1 O pagamento deverá ser efetuado através de Boleto Bancário.

3.9 Não serão acatados, em hipótese alguma, depósitos feitos em terminais de autoatendimento, caixa rápido, banco 24 horas ou similares.

3.10 A inscrição efetuada somente será acatada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição. Para isso o candidato terá que conferir através do site, na seção ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS, 72 horas após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



3.11 O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.

3.11.1 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição as taxas não serão devolvidas.

3.11.2 O valor da taxa de inscrição está estabelecido para cada cargo, conforme exposto na tabela de cargos.

3.11.3 Se por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o boleto bancário da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via do mesmo através da internet, na seção ÁREA RESTRITA PARA CANDIDATOS, através do site da organizadora, até a data de vencimento da mesma.

3.12 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.13 Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas por Secretarias de Segurança Pública, por Comandos Militares, por Institutos de Identificação, por Corpos de Bombeiros Militares ou por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.); b)

Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

3.14 Não serão aceitas inscrições por via postal, e-mail ou fax.

3.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.15.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.15.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

3.16 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas, deverá enviar até o último dia de inscrição por SEDEX, para a Empresa responsável pelo Concurso Público situada no **EMPRESARIAL TORRES FERREIRA - Rua Silvanir F. Chaves 208 – Quadra K – Lote 09 – Galpão – 03, Bairro: Pitangueiras- Loteamento Aeroporto - Lauro de Freitas – Ba – CEP. CEP: 42700-970** um Requerimento, acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

3.16.1 A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.16.2. Não serão concedidas condições especiais para a realização das provas ao candidato que não as solicitar de acordo com o estabelecido no subitem 3.16.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



3.17. Por razões de segurança, os cadernos de questões serão entregues aos candidatos após 03 (três) horas do início da prova objetiva.

3.18 Não haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.0 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas no período de **23/10/2015** a **03/11/2015** através do site: www.srconcursosepesquisas.com.br

4.2 Poderão candidatar-se ao referido Concurso Público, todos os cidadãos que preencherem os seguintes requisitos, sendo também necessários para a investidura:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro.
- b) Estar, na data da posse em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- c) Estar na data da posse, em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- e) Na data da posse, possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital; f) Ter conduta ilibada na vida pública e privada;
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo de opção;
- i) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
- j) Possuir na data da posse idade mínima de 18 anos.

4.3 Caso o candidato não tenha acesso à internet o Município disponibilizará terminal de computador especificamente para que o mesmo realize sua inscrição.

4.4 A Prefeitura disponibilizará terminal de computador para realização das inscrições, que estará disponível no Infocentro localizado à Av. Raul Seixas, 418 - Centro - Dias d'Ávila - BA, dentro do horário de funcionamento das 08 às 17 horas.

5.0 DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 O Concurso público será composto de:

- a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



- b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos dos cargos de nível superior.
- c) Prova de Sanidade Física e Mental, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os cargos, sendo a realização dos exames de inteira responsabilidade do candidato e a avaliação e emissão de atestados de saúde realizados por equipe médica designada pelo município.

5.2 Não será permitida a realização da prova fora do local, horário e data divulgados para o Concurso Público.

5.3 A prova objetiva escrita será de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo e obedecerá a distribuição do item abaixo.

5.4 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I (Programas das Disciplinas) deste Edital, contendo cada questão, 04 (quatro) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.

5.5 A redação compõe a Prova de Conhecimentos e tem caráter classificatório apenas para os cargos de professor.

SUPERIOR (EXCETO NUTRICIONISTA E PROFESSOR DE MATEMÁTICA)

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	15
	Conhecimentos Gerais	10
	Conhecimentos Específicos	15
	Redação	1

SUPERIOR: PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	5
	Conhecimentos Específicos	15
	Redação	1



SUPERIOR: NUTRICIONISTA.

ESCOLARIDADE	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais	5
	Conhecimentos Específicos	15

6.0 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 As provas serão realizadas no dia **06/12/2015** e os locais serão divulgados através de Edital publicado no site da empresa organizadora do Concurso Público. (www.srconcursosepesquisas.com.br)

6.2 Caso o nome do candidato não conste na Relação Geral de Inscritos, o mesmo deverá informar imediatamente à empresa organizadora do concurso através do **telefone (71) 3363-6455 / 3378-6756**, em horário comercial de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail srconcursosepesquisas@yahoo.com.br.

6.3 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova, teste ou exame, e o comparecimento nas datas e horários determinados.

6.5 O candidato só terá acesso ao local de prova, com a apresentação do documento de identidade (original) utilizado na inscrição. A não apresentação dos referidos documentos impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do concurso.

6.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de materiais de consulta, telefone celular, relógios digitais, óculos escuros, chapéu, boné, Pager, protetor auricular, máquinas calculadoras, ou qualquer tipo de equipamento eletrônico.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

6.8 Os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos **às 07h10 e fechados às 07h45**, vedado o acesso após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso. **(Horário de início das Provas 08h00 - Horário Local)**. E caso ocorra em dois turnos, no turno da tarde os portões de acesso aos locais de prova, serão abertos às **13h15 e fechados às 13h45 (Horário de início das Provas 14h00 - Horário Local)**.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



6.9 Não haverá segunda chamada, ou repetição da prova, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou força maior, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.10 A prova objetiva terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 01 (uma) hora do seu início.

6.11 O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção e o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição do Cartão de Resposta por erro do mesmo.

6.13 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Respostas no local destinado à assinatura, será eliminado do Concurso Público.

6.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

6.15 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

- I. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público;
- II. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal;
- III. Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- IV. Portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V. Fazer em qualquer fase do Concurso Público declarações falsas;
- VI. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII. Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova (coordenadores, representantes da empresa, fiscais, autoridades presentes).

6.16 O uso da borracha ou corretivo na superfície do Cartão de Respostas acarretará a anulação do mesmo.

6.17 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso Público, ou de alguma de suas fases, à empresa realizadora do Concurso Público será reservado o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Concurso Público.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



6.18 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Concurso Público deverão ser imediatamente comunicados, cabendo a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.0 DOS TÍTULOS

7.1 A atribuição de pontos aos títulos será realizada aos candidatos que, comprovadamente, tiverem experiência profissional prévia no Serviço Público em todas esferas administrativas e demais itens conforme tabela de pontuação.

7.2 Os candidatos deverão apresentar documento original ou cópia autenticada dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos no máximo até 48 horas após a publicação do resultado parcial do concurso. Os mesmos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila - Bahia.

7.2.1. O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 7.2 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

7.2.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 7.2 deste Edital não serão analisadas.

7.3 Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.

7.3.1 Não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.

7.3.2 Os documentos entregues não serão devolvidos.

Título	Pontuação	Máximo por item
Experiência profissional em Serviço Público, estando relacionado diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre, até o limite de 06 (seis) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada, através de Carteira de Trabalho/Declaração ou Contrato.	0,5 ponto a cada 2 anos	1,5
Certificado de Pós-Graduação - Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na área específica que concorre.	1 (um) ponto	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, relacionado a área específica que concorre.	02 (dois) pontos	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, relacionado a área específica que concorre	03 (três) pontos	3,0

7.4 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação, sendo somado à nota da prova objetiva.



7.5 A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada através de declaração do respectivo órgão público, especificando o período em que o serviço foi prestado, devidamente acompanhada por cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contracheques ou contrato de trabalho devidamente registrado e decreto de nomeação. A apresentação de simples declaração emitida pelo órgão empregador desacompanhada da prova do vínculo de trabalho (CTPS, holerites, etc.) não terá validade e não servirá como prova da experiência profissional para efeito de pontuação.

7.6 Não serão aceitos títulos enviados por fax.

8.0 APURAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico de computação, totalizando 80 pontos e redação 20 pontos. Os pesos são determinados conforme tabelas abaixo:

NÍVEL SUPERIOR EXCETO NUTRICIONISTA E PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

DISCIPLINAS	PESOS	PONTOS
Língua Portuguesa	1,5	22,5
Conhecimentos Gerais	1,0	10,0
Conhecimentos Específicos	3,0	45,0
Redação	----	20,0

NÍVEL SUPERIOR : PROFESSOR DE MATEMÁTICA.

DISCIPLINAS	PESOS	PONTOS
Língua Portuguesa	1,5	15,0
Matemática	1,5	15,0
Conhecimentos Gerais	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	3,0	45,0
Redação	----	20,0

NÍVEL SUPERIOR : NUTRICIONISTA

DISCIPLINAS	PESOS	PONTOS
Língua Portuguesa	1,5	15,0
Matemática	1,5	15,0
Conhecimentos Gerais	1,0	5,0
Conhecimentos Específicos	3,0	45,0



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terá preferência sucessivamente, o candidato que: I.

Obtiver maior aproveitamento na prova específica.

II. Obtiver maior aproveitamento na prova de português.

III. Obtiver maior aproveitamento na prova de conhecimentos gerais.

IV. Tiver a idade mais elevada.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no subitem acima, se persistir o empate, será aplicado pela Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado.

9.0 DOS RECURSOS

9.1 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do gabarito oficial, para interpor recurso em formulário próprio contra o Gabarito Oficial, contra a prova objetiva de múltipla escolha, ou contra questões específicas da prova objetiva e contra os títulos, desde que devidamente fundamentado, protocolado dentro do prazo e preenchido no respectivo formulário que será disponibilizado no site da empresa realizadora.

9.1.1 Nenhum recurso será aceito fora do prazo e das condições acima estipuladas.

9.1.2. O Resultado Final não será passível de impugnações, já que o candidato terá a possibilidade de recorrer em ao gabarito oficial.

9.2 O recurso a que se refere o subitem 9.1, será dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, deverá ser isento de taxa e protocolado na Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila situado no endereço Praça dos Três Poderes Luis Eduardo Magalhães S/N, Bairro Centro e entregue presencialmente no horário de expediente de atendimento ao público das 8 às 17 horas e apresentado em obediência às seguintes especificações:

a) nome completo do candidato, com o número do documento com o qual se inscreveu;

b) indicação do número da questão objeto do recurso, fazendo referência à alternativa que considera correta em contraposição à alternativa indicada no Gabarito Oficial publicado;

c) deverá ser protocolado em duas vias, com argumentação lógica, consistente e com a bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



d) deverá ser assinado pelo candidato ou pelo seu procurador com outorga para tal fim.

9.3 Os recursos intempestivos não serão analisados e os inconsistentes serão indeferidos.

9.4 Não será aceita interposição de recurso:

a) coletivo (apresentado em conjunto com outros candidatos); b)

fora do prazo;

c) fugindo às formalidades exigidas neste Edital.

9.5 Na ocorrência de interposição de recursos poderá haver, eventualmente, alteração na Lista Geral de Classificados.

9.6 A Comissão responderá aos recursos em até 15 (quinze) dias, podendo a mesma, se necessário, solicitar novo prazo por igual período.

9.7 A empresa realizadora do Concurso divulgará através de Edital, no site www.srconcursosepesquisas.com.br, o Resultado Final deste Concurso Público, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação por parte da Secretaria Municipal de Educação de Dias d'Ávila.

9.8 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

10. COMPROVAÇÃO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

10.1 A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila convocará os candidatos por ordem de classificação final, para comprovação de sanidade e capacidade física e mental, sendo eliminados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde que indique a causa da sua reprovação.

11. DOS REQUISITOS PARA POSSE

11.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse, aos requisitos referenciados no subitem 4.2 como também:

a) apresentar documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila;

b) ser aprovado com emissão de Atestado de Saúde ocupacional em exame médico pré-admissional a ser realizado pela equipe da Medicina do Trabalho do Município de Dias d'Ávila.

c) Caso o candidato seja considerado "inapto" para as atividades relacionadas ao cargo para o qual foi aprovado, por ocasião do exame médico pré-admissional, este não poderá ser admitido. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

11.2 No ato da admissão, todos os requisitos especificados no subitem 4.2 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "a" do subitem 12.10, deverão ser comprovados por meio da apresentação de seu original, juntamente com fotocópia.



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.1.2 Não serão prestadas informações relativas aos Resultados Parciais e Finais do Concurso Público, através de telefone.

12.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o Concurso Público, fato que será mencionado em retificação, sob a forma de Edital a ser publicado no mural da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila e no site da empresa organizadora do Concurso Público.

12.3 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições do Concurso Público, tais como se acham nele estabelecidas.

12.4 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades insanáveis constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.5 O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.

12.6 Durante o período de validade do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila reserva-se no direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária.

12.7 Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila procederá, durante o prazo de validade do Concurso Público, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de homologação.

12.8 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no site www.srconcursosopesquisas.com.br, enquanto estiver participando do Concurso Público, e na Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, se aprovado.

12.9 Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.10 No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos: a)

2 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

b) certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;

c) certidão de Nascimento dos dependentes se houver;

d) carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

e) carteira de Identidade;

f) certificado de Reservista se for o caso;

g) título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição; h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

i) PIS/PASEP;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



- j) comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio);
- l) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. ;
- m) atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- n) declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado.

12.10.1 Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j" e "k" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

12.11 Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional de que trata o subitem 11.1 b, o candidato aprovado e convocado deverá se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado pela equipe da Medicina do Trabalho da Municipalidade de Dias d'Ávila, que constará de avaliação clínica e avaliação de exames complementares.

12.11.1 O candidato deverá apresentar os seguintes exames complementares, entre outros que poderão ser solicitados pela equipe da Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, se necessário:

- a) hemograma completo com tipagem sanguínea (ABO - Rh) e dosagens de plaquetas, velocidade de hemossedimentação (VHS), glicemia de jejum, ureia, creatinina, sódio, potássio, colesterol total e frações, triglicérides, VDRL, Gama transferase (GAMA GT), tempo de tromboplastina total e parcial ativada (TTPA);
- b) sumário de urina;
- c) radiografia de tórax (PA);
- d) eletrocardiograma;
- e) eletroencefalograma
- f) avaliação oftalmológica;
- g) audiometria;
- h) laringoscopia;
- i) preventivo (para mulheres).

12.11.2 Ao entrar em exercício, o servidor de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

12.12 Todos os atos pertinentes a este Concurso Público, serão divulgados através da Internet nos sites: www.srconcursosepesquisas.com.br, ficando disponibilizado até 06 (seis) meses após a sua conclusão.

12.13 Não será feita nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam o site oficial da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, meios de comunicação oficial do município e no site da Empresa Organizadora.

12.14 É de responsabilidade do Candidato verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova, que será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila e no site da Empresa responsável pela elaboração do Concurso Público e jornais.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



12.15 O cronograma no final desse edital poderá por iniciativa da Comissão Organizadora, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser dada a devida publicidade na forma deste Edital.

12.16 O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada.

12.17 Os Candidatos inscritos através da Internet deverão obrigatoriamente indicar um telefone fixo e endereço eletrônico (e-mail), ficando o site da Empresa Responsável pelo Concurso público como o seu canal de comunicação.

12.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora deste Concurso Público, constituída pela Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, através do Decreto 1.425/2015.

ANEXO I



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

REDAÇÃO: TEMAS CONTEMPORÂNEOS (EXCETO NUTRICIONISTA)

LINGUA PORTUGUESA: Análise, Compreensão e Interpretação de texto. Tipologia textual. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Análise sintática: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Semântica (ciência dos significados). Período composto por coordenação e por subordinação. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Denotação (sentido próprio); Conotação (sentido figurado das palavras). Conjugação verbal. Classes de palavras e seu emprego contextual. Coerência, coesão e concisão textuais. (classificação e sentido que as conjunções imprimem às relações entre as orações). Funções do “**QUE**” e do “**SE**”. Funções da Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos Gerais. Atualidades abrangendo tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados pela mídia (**há três anos**), em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia, História do Brasil e do Município, atualidades locais, nacionais e internacionais, noções de cidadania, meio ambiente (ecologia).

MATEMÁTICA: Questões envolvendo o entendimento das estruturas lógicas de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos. Raciocínio verbal. Raciocínio sequencial (sequências lógicas). Raciocínio Espacial e Raciocínio Temporal. Números naturais: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos. Números Inteiros: Comparação, ordenação, seriação e organização em agrupamentos, operações, situações problemas. Sistema de numeração decimal, operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Análise, interpretação e resolução de situações, problemas a partir dos diversos significados das operações. Aplicação das propriedades operatórias nas técnicas de cálculo mental e estimativas. Juros e porcentagem. Análise combinatória. Proporcionalidade: noção de razão entre números, proporção entre duas ou mais razões e grandezas, teorema fundamental da proporção. (**APENAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA**)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas). Psicologia Genética (Piaget). Teoria Sócio - construtivista (Vygotsky). Freud e Lacan. Parâmetros Curriculares Nacionais (séries iniciais). Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar. Currículo na sua abrangência. Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista. Pedagogia Libertadora (Paulo Freire).

Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais). Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução) e **ANÍSIO TEIXEIRA e sua visão sobre educação; sua contribuição humanística para a educação.**



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



PROFESSOR ARTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais (Arte). Educação e Ludicidade. Conceito de Arte. Análise e interpretações da linguagem artística. Metodologia do ensino da arte. História da arte: Renascimento, Barroco, Neoclassicismo – Arcadismo, Romantismo, Parnasianismo, Impressionismo e Expressionismo, Semana de Arte Moderna, Tropicalismo. O Barroco no Brasil. Artes plásticas no Brasil. Cores. Teatro na educação fundamental. Expressão corporal. Manifestações artísticas populares do Brasil.

PROFESSOR DE MÚSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria musical. História da Música. Educação Musical Contemporânea. O ensino de Música na Educação Básica. Currículos em música. Planejamento, reflexão, práticas e avaliação em Educação Musical. Gêneros musicais e prática docente. Material didático e educação musical. Educação musical no Brasil. Abordagens teórico-pedagógicas: autores, métodos e práticas.

PROFESSOR DE DANÇA

História da dança; o ensino e a aprendizagem da dança no contexto escolar da educação básica; a corporeidade enquanto construção histórico-cultural; dança e movimento; a dimensão estética da dança; dança, diversidade cultural e sociedade; pressupostos metodológicos para ensino da dança na educação básica; a dança e suas contribuições na formação integral dos estudantes.

PROFESSOR CIÊNCIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais (Ciências). Metodologia do ensino da Ciência. Química: Elementos químicos e sua utilização. Formas e transformação da energia. Física: Movimento; Força; Inércia; Massa e Peso. Trabalho; Máquinas; Óptica. Biologia: Origem. Evolução. Classificação e características dos seres vivos; Relações entre os seres vivos: Ecossistemas; Populações. Comunidades. Parasitas do homem, epidemias e endemias. DST's e AIDS. Diferenciação entre células, tecidos, sistemas, estudo dos tecidos. Morfologia e fisiologia dos aparelhos digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, locomotor e reprodutor. Genética e hereditariedade.

PROFESSOR MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais (Matemática). Aspectos metodológicos do ensino da matemática. A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores. Medidas: área, perímetros, comprimento, capacidade, volume. Simetria. Função de primeiro e segundo grau. Porcentagens, Gráfico. Ângulos, Proporcionalidade. Equações e inequações de primeiro e segundo graus. Sistema de Equações. Polígonos. Funções e relações: Função do 1º e 2º grau. Função Exponencial e Logaritmos. Geometria plana, espacial e analítica. Cálculo de perímetros, áreas e volumes. Juros e Porcentagem. Raciocínio Lógico Quantitativo: Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais (Educação Física). Dimensões históricas da Educação Física. Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar. Aprendizagem e desenvolvimento motor. **Desportos: Regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, natação, handebol e atletismo); Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré – desportivos.** Esportes: Conceitos relacionados à Iniciação Esportiva Universal. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Regulamento dos jogos. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano, metodologia do ensino da educação física. **Psicomotricidade: Conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar e influências no rendimento escolar.**

PROFESSOR GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais (Geografia). Espaço e Sociedade. A organização espacial. Evolução do pensamento geográfico. Sistemas de informações geográficas. Geoprocessamento e mapas. Espaço Brasileiro: Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais; o nordeste destacando a Bahia – sua localização, atividades econômicas organização do espaço. Dinâmica da natureza: Dinâmica interna e externa. A teoria das placas tectônicas. Formas de Relevo do Brasil. Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. A hidrosfera – águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira. Paisagens vegetais do Brasil e do mundo. Relação sociedade/natureza e problemas ambientais. População – crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade infantil e expectativa de vida. Movimentos populacionais – as migrações internacionais e seus problemas, os movimentos migratórios internos. A Nova ordem mundial. Globalização.

PROFESSOR HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais (História). A história como disciplina escolar: métodos; currículo; transversalidade; práticas interdisciplinares. A história como conhecimento humano. Formação do espaço social brasileiro a apropriação da terra, a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira, a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias literais na história do Brasil e movimentos político-sociais no Final do Sec. XVIII. Formação do espaço social brasileiro independente: a colonização da América - sistemas coloniais e mercantilismo, movimentos da independência, a organização do Estado Brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações socioeconômicas no Brasil. O Brasil no século XX, a Segunda república e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil - Deposição de Vargas e a era JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática. A modernização dos Estados Republicanos na América Latina - Brasil, Argentina, México, Paraguai, Uruguai e Chile, a crise dos Estados republicanos na América Latina e suas manifestações. A construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a Consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



PROFESSOR INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais (Língua Estrangeira). Mecanismos linguísticos da Língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: informativos, jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfossintáticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa.

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Parâmetros Curriculares Nacionais (Língua Portuguesa). Ensino e aprendizagem da gramática normativa - NGB (Nomenclatura Gramatical Brasileira). Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações linguísticas; norma padrão. Tipologia Textual: narração, descrição e dissertação. Estrutura textual coesão, concisão e coerência textuais; o texto e a prática de análise linguística. Figuras de linguagem. Vícios de linguagem. Funções da linguagem. Intertextualidade. Literatura brasileira – Escolas Literárias Brasileiras. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Estrutura e formação das palavras. Conjugação verbal. Vozes Verbais. Análise sintática. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração: termos essenciais, integrantes e acessórios.

PROFESSOR FILOSOFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Filosofia e conhecimento: Pré-Socráticos; Sofistas; Sócrates, Platão e Aristóteles; Racionalismo (Descartes); Empirismo (Bacon e Locke); o Criticismo Kantiano; o Idealismo Hegeliano; Materialismo Histórico e Dialético; Fenomenologia; a Escola de Frankfurt e a Teoria Crítica (Razão Instrumental e Razão Crítica). Filosofia e Conhecimento: Filosofia da Arte; Filosofia da Moral; Filosofia da Ciência; as Ciências da Natureza e as Ciências Humanas. Epistemologia contemporânea (Popper, Bachelard, Feyerabend, Lakatos e Kuhn). Filosofia Política: pensamento político grego e medieval; o pensamento político em Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant, Hegel e Marx. Filosofia da linguagem (Wittgenstein, John Searle); a Pós-modernidade: Lyotard, Foucault, Deleuze, Derrida. As estratégias didáticas e a seleção de conteúdos; competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais para a disciplina de Filosofia.

PROFESSOR SOCIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Contexto histórico do surgimento da Sociologia. Sociologia e sociedade: conceitos, desenvolvimento da Sociologia. Pensamento sociológico: conceitos básicos das teorias de Durkheim, Marx e Weber. Condicionamentos socioculturais da personalidade do indivíduo. Cultura e sociedade: o Estado, a família, Religião, as instituições sociais e o processo de socialização. O novo mundo do trabalho. Meios de comunicação de massa: ideologia, a indústria cultural. O problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais. A globalização e os novos desafios da sociedade. A história do sindicalismo no Brasil. Os novos movimentos sociais. Sociologia no Brasil.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



PROFESSOR DE LIBRAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Pontos Linguísticos: Fonologia da Língua Brasileira de Sinais; Morfologia da Língua Brasileira de Sinais; Sintaxe da Língua Brasileira de Sinais; Ensino de Língua Portuguesa como L2 para alunos surdos; Ensino de Língua Brasileira de Sinais como L2 para alunos ouvintes; Aquisição da Língua Brasileira de Sinais; Processo de Formação de Interlíngua do aprendiz surdo na aquisição da Língua Portuguesa; Planejamento e confecção de matéria didático para o ensino de LIBRAS L1/L2/L3; Planejamento de curso de Libras L1/L2/L3; Ensino e aprendizagem de leitura e escrita de Língua Portuguesa com L2 para alunos surdos. Pontos Educativos: estágio em Língua Brasileira de Sinais; Mediação da educação de surdos através de novas tecnologias; Letramento de sujeitos surdos; Letramento de sujeitos ouvintes em Língua Brasileira de Sinais; Atuação do professor-intérprete em sala aula inclusiva; Currículo da educação de surdos; Discursos sobre Políticas públicas de educação de surdos; Bilinguismo e formação de professores-intérpretes Português-LIBRAS-Português para classe inclusiva; Avaliação do ensino e aprendizagem em classe de inclusão com alunos surdos e ouvintes; Legislação Federal sobre a Língua Brasileira de Sinais. Políticas educacionais para surdos no Brasil; Identidades e Culturas Surdas: Educação.

NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Nutrição Fundamental: Digestão, biodisponibilidade, absorção e metabolismo de macronutrientes e micronutrientes. Necessidades nutricionais e deficiências. Nutrição enteral e parenteral. Avaliação Nutricional: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. Dietoterápica, Desnutrição e Obesidade. Vitaminas. Alimentos: propriedades físico - químicas; tecnologia de alimentos, higiene, microbiologia e controle de qualidade. Técnica Dietética: planejamento e aquisição de gêneros alimentícios; pré preparação e preparo. Banco de Leite – lactário. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, controle e recursos humanos. Legislação de alimentos: boas práticas de fabricação, rotulagem, informação nutricional obrigatória, informação nutricional complementar e alimentos funcionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Bases epidemiológicas e científicas das diretrizes nacionais. Legislação profissional. Orientação sobre alimentação escolar nas diferentes etapas de ensino. PNAE – Política Nacional de Alimentação Escolar – diretrizes, ações e estratégias. Gestão da Merenda escolar. Cantinas Escolares Saudáveis. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



ANEXO II

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA*
01	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Período de inscrição**	23/10/2015 à 03/11/2015
02	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Informar a PREFEITURA, a quantidade de candidatos inscritos.	06/11/2015
03	PREFEITURA DE DIAS D' ÁVILA	A PREFEITURA DE DIAS D' ÁVILA deverá informar o local de provas (nome e endereço das escolas, número de salas e o número de carteiras em cada sala) para a	09/11/2015
04	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas pelo site: www.srconcursospesquisas.com.br e o relatório no quadro de Avisos da PREFEITURA DE DIAS D' ÁVILA	16/11/2015
05	PREFEITURA DE DIAS D' ÁVILA	Expedir portaria com os nomes dos fiscais de prova.	23/11/2015
06	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Realização das Provas	06/12/2015
07	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Publicação do Gabarito Oficial	07/12/2015
08	Candidato	Prazo final de recebimento de recursos referentes ao Gabarito Oficial.	10/12/2015
09	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Publicação da Resposta aos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao Gabarito Oficial.	16/12/2015
10	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Edital de convocação para entrega de títulos	17/12/2015
11	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Entrega de títulos	18/12 à 21/12/2015



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL



13	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Divulgação dos recursos de título	28/12/2015
14	S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA	Publicação do Resultado Final	06/01/2016

OBSERVAÇÕES:

*Estas datas estão sujeitas a alterações, as quais serão sempre publicadas no site da empresa. ** O período de inscrição poderá ser prorrogado por mais 15 dias.

Lauro de Freitas – Bahia, 29 de outubro de 2015.